



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 052 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE MAIO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 087, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RENIO MACEDO DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DO NÚCLEO DE ANÁLISE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, com lotação na Secretaria Municipal de Controle Interno, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Abril de 2023.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 11 de Abril de 2023.

**JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 052 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE MAIO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 088, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. KAROL ARAÚJO DINIZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES, com lotação na Secretaria Municipal de Controle Interno, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Abril de 2023.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 24 de Abril de 2023.

**JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 052 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE MAIO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teofônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB
e-mail: pmstgdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 089, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. HUGO CIRILO DE ARAÚJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE SUPORTE AO DISTRITO DE SERRA BRANCA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Abril de 2023.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 24 de Abril de 2023.


JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi Hoff 02/05/2023
Hugo Danilo Cirilo de Araújo



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 052 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE MAIO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 090, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANNYE VANELISA BESERRA VANDIO, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ASSISTENCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Abril de 2023.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 26 de Abril de 2023.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 052 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE MAIO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 91, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do art. 31, da Lei Complementar Municipal Nº 027/2010, a **Sra. HYRLYENNY RENNYA FRANCELINO LACERDA**, matrícula Nº **20.837**, do cargo de provimento efetivo de Professor – Português, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo Efetivo supracitado, com fulcro no artigo 30, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 27/2010.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Abril de 2023.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 052 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE MAIO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 92, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR O PEDIDO DE RENÚNCIA da Sra. SELÂNIA BERNARDINO DOS SANTOS GAMBARRA da função de CONSELHEIRA TUTELAR do CONSELHO TUTELAR do município de Santana dos Garrotes/PB.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo eletivo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de Abril de 2023.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 27 de Abril de 2023.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL